



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 18, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 01 02 01 Secretaria da Câmara

FICHA 10

01.031.3001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	R\$ 120.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

FICHA 12

01.031.3001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	R\$ 90.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação, conforme segue:

Local: 01 02 01 Secretaria da Câmara

FICHA 7

01.031.3001.1023.0000	Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente p/o SERM	- R\$ 210.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 24 de novembro de 2020.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Presidente

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
1º Secretário

LUCIANO DA SILVA
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral